

Os comentários do Prof. Reinaldo Azoubel publicados no número 3, volume 4, página 499 dessa Revista, são virtualmente todos pertinentes. A deficiência na lista de referências se deve ao fato de que a revisão não pretendia ser exaustiva.

Nosso principal interesse era enfatizar as diferenças entre toxidez (suplementação e fortificação de alimentos) e teratogenia. Na toxidez cabe esperar sintomas adversos em qualquer indivíduo independente de sexo e idade. No segundo caso, na teratogenia, o grupo de risco é exclusivamente o de mulheres em idade fértil ou nas 12 primeiras semanas de gravidez. Entretanto, a comunidade acadêmica costuma não diferenciar suplementação e alimentos enriquecidos, acarretando uma imagem "perigosa" da vitamina A, embora, em mais de cinco décadas de utilização, devidamente controlada, não se tenha encontrado efeitos adversos.

Vale notar que nos últimos três séculos não tem havido casos em que se possa atribuir com solidez, à vitamina A, intoxicações graves irreversíveis ou letais. Lastimamos que um erro na escolha do título do nosso trabalho tenha levado a uma aparente controvérsia, já que concordamos com os comentários do Prof. Reinaldo Azoubel.

Reconhecemos o mérito, o valor e a importância do trabalho do grupo do Prof. Reinaldo Azoubel, com a única ressalva de que as evidências da associação entre teratogenia e dose de vitamina A são circunstanciais e ainda pouco sólidas. Contudo não há necessidade, nem seria ético, procurar embasamento experimental, tendo em vista que o sistema de Saúde Pública tem informação suficiente pra controlar e prevenir os efeitos teratogênicos dentro de margens aceitáveis. Por último, a carência de vitamina A responde pela morte de três milhões de crianças por ano, e afeta a um bilhão de pessoas no mundo, enquanto que o risco de efeitos adversos pode ser considerado mínimo com a devida atenção pré-natal.

Maria Helena de Castro Chagas
Hernando Flores
Florisbela de A.C. de Siqueira Campos
Raquel Araújo de Santana
Erika Chagas Barreto Lins